

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**A Prefeitura Municipal de Divinolândia**, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

**01** – Os itens abaixo do Edital de Abertura de Inscrição, passam a constar da seguinte forma:  
**“5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos, exceto para as funções de Operador de Máquinas, Pedreiro e Servente de Pedreiro que serão aprovados os 15 (quinze) primeiros colocados, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na prova objetiva.**

**5.1.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos serão eliminados do processo seletivo, exceto os candidatos para as funções de Operador de Máquinas, Pedreiro e Servente de Pedreiro que serão eliminados aqueles não convocados para realização da prova prática.”**

**02** – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 17 de dezembro de 2021.

**Antônio de Pádua Aquisti**  
Prefeito Municipal